



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA N.º 130/2014**  
De 25 de Março de 2014

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º PORT 130/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 25/03/2014  
Responsável: [Assinatura]

**DETERMINA A MUDANÇA DE  
CLASSE AO SERVIDOR MUNICIPAL  
CELITO ANDRE TRENHAGO, COM  
FUNDAMENTO LEGAL NO ART.14 A  
17 DA LEI MUNICIPAL Nº725/2011,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2011, E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder,** como efetivamente concede mudança da Classe B para a Classe C na matrícula 321, conforme requerimento protocolado sob nº015, de 04 de janeiro de 2013, titular do Cargo de Mecânico o Sr.º **CELITO ANDRE TRENHAGO**, face ao parecer nº 027/2014 de 13 de Março de 2014, e a cinco anos de exercício na Classe B, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011, de 11 de agosto de 2011.

**Art. 2º -** A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, conforme previsão legal no art.21 da Lei Municipal nº 725/2011 de Agosto de 2011.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 02 de Janeiro de 2013 por força do que determina o art. 22, do Plano de Classificação de Cargos e funções do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de março de 2014.

Registre-se e publique-se.

16.04.1895

[Assinatura]  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

[Assinatura]  
Gracieli Antonello Taetti Barbosa

Secretária de Administração e Planejamento